

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEHAB/GABINETE

PROCESSO 6021.2019/0047403-5
DESPACHO:

Considerando as informações constantes do presente SEI 6021.2019/0047403-5, em especial a decisão proferida na ação de autos nº 0039915-14.2011.8.26.0053, pelo Juízo do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes desta Capital (doc. SEI nº023009337), e os encaminhamentos da PGM/DEMAP (doc. SEI nº 023009338 e 023844992), **DETERMINO** a concessão do benefício do Auxílio Aluguel às famílias listadas pela Subprefeitura do Jaçanã-Tremembé no doc. 023081361, no Programa Ações de Habitação, alternativa Auxílio Aluguel, pelo período de 12 (doze) meses, **renováveis por igual período uma única vez, nos termos da Portaria 131/15- SEHAB, ou enquanto perdurarem os efeitos da decisão judicial em comento, conforme lista abaixo:**

DIANDRA PEREIRA SILVA, CPF 074.969.005-40
TAIS ARAÚJO DOS SANTOS, CPF 077.974.323-36
GILBERTO SILVA ALVES, CPF 340.089.168-14
JOSÉ EDILSON OLIVEIRA DOS ANJOS, CPF 389.258.098-77
REGIANE LOPES BARRETO, CPF 342.302.068-79
CICERA ALEXANDRE CORDEIRO, CPF –
OZIEL RODRIGUES CAVALCANTE, CPF 476.258.803-20
LETÍCIA ROSA VIEIRA, CPF –
MICHÉLY FERNANDA FRANCISCO, CPF 409.621.348-99
NILVANE ALMEIDA GOMES, CPF 939.758.245-49
IVETE ALMEIDA GOMES, CPF 339.981.218-38
MARIA DA LAPA SANTOS PEREIRA, CPF 311.507.628-29
GILBERTO DE JESUS PEREIRA, CPF 366.353.828-10
MANOEL AMARAL DE OLIVEIRA, CPF 256.251.278-24
DAVI DE FARIAS, CPF 447.772.558-24
JOSÉ MARCOS NUNES DOS SANTOS, CPF 091.726.714-16
ODAIR ALMEIDA GOMES, CPF 637.434.505-34
ELENE OLIVEIRA DOS ANJOS, CPF 343.444.878-00
ALESSANDRA DE OLIVEIRA, CPF 388.485.748-74
CLAUDIONOR JOAQUIM DE OLIVEIRA, CPF 036.643.828-03
ELIZABETE FRANCISCA DE SOUZA, CPF 384.633.758-71
JOEL DE FREITAS SANTOS, CPF 001.348.455-95
LUCIENE ROSA VIEIRA, CPF 684.779.258-01
FRANCISCA LUIZA SOARES, CPF 062.151.878-60
CLEVALDO SILVA DOS SANTOS, CPF 066.732.194-69
ADENILTO PINTO DE MENESES, CPF 314.632.898-47
GEIZA ALVES PEDREIRA, CPF 006.489.345-60
MARILENE DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF 001.627.255-23
MARILENE PEREIRA DE SOUSA, CPF 026.246.034-33
CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA, CPF 495.066.618-55
ROBERTA ALEXANDRIA DE ARRUDA, CPF 280.832.008-67
VILSON FREIRES LIRA, CPF 089.423.448-01
GILMARIO SOUZA DOS SANTOS, CPF 055.378.265-77
SUELI FERREIRA DE SOUZA SILVA, CPF 229.904.828-65
OBELIVO FERREIRA COSTA, CPF MG-166.344-15
JOSÉ LINDOMAR GOMES RODRIGUES, CPF 622.337.005-97
FABIANA DE LEITE FAÇANHA, CPF 284.401.948-03
DANILO SANTOS DE JESUS, CPF 051.453.805-85
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, CPF 560.418.291-53
DANIELA AUGUSTA DA SILVA, CPF 467.242.968-70
GREICE AUGUSTA DA SILVA, CPF 380.558.918-26
EDSON MANOEL JOAQUIM, CPF 834.074.477-72
NATHAN FIRMIANO DA SILVA, CPF –
GEISY CRUZ FERREIRA, CPF 364.762.608
ANE CAROLINE SANTOS ALVES, CPF 502.687.528-93
MIRELIDES DE JESUS DOS SANTOS, CPF 791.262.355-87
TATIANA SANTOS DA SILVA, CPF 020.333.425-65
MARIA DO CARMO SOARES DE OLIVEIRA MACHADO, CPF 587.143.835-00
SANETRA CAMPOS JESUS, CPF 365.843.928-99
JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS, CPF 031.888.074-14
ARLINDO CORREA DA SILVA, CPF 409.105.688-12
ODETE TAVARES DA SILVA, CPF 041.150.818-05
SORAIA RODRIGUES DO CARMO, CPF 853.898.033-53
JEFFERSON BARBOSA DA SILVA, CPF 419.103.108-24
QUITERIA MARIA BARBOSA DOS SANTOS, CPF 342.381.888-37
YNGRID TAVANE FERREIRA DE MORAIS, CPF 476.905.608-73
TERESINHA GRIGORIO DA SILVA, CPF 127.665.668-24
SUELI DOS SANTOS, CPF 094.377.458-62
ADRIANO GOMES, CPF 382.679.708-60
PATRICK GOMES BARROS DE SOUZA, CPF 495.529.928-57
ROSELI MARIA PESSOA DE MELO, CPF 389.554.948-74

SEHAB/CFE

PROCESSO 2010-0.185.151-6
DESPACHO:

À vista das informações constantes deste processo administrativo, em especial da manifestação do Departamento de Gestão de Obras à fl.1561, de acordo com o previsto na alínea "b", inciso I do art. 73 da Lei Federal nº8.666/93 e do artigo 51 do Decreto Municipal nº 44.279/03, **AUTORIZO** a emissão do **Termo de Recebimento Definitivo** relativo ao ASSUNTO: " EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - PROGRAMA 3 Rs - LOTE C " , CONTRATO: **006/2011/SEHAB**, Processo Principal nº 2010-0.0.185.151-6, Empresa Contratada: **H.E.ENGENHARIA COM E REPRES LTDA**.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

ATA Nº 250– EXTRAORDINÁRIA – 04/06/2019

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às dez horas e vinte minutos, sob a coordenação do conselheiro Orioval de Paula Souza, membro Suplente do Segmento da Administração, realizou-se na Rua Castro Alves, número sessenta e três, sétimo andar do prédio administrativo do Hospital do Servidor Público Municipal, ducentésima quinquagésima, reunião extraordinária do Conselho Gestor do HSPM. Compareceram os seguintes membros: Do Segmento Administração: LUIZ CARLOS ZAMARCO, TIAGO CHAVES e MÁRCIA CRISTINA RIBEIRO BOACNIN, Titulares. FLÁVIA IVANA PALLINGER e ORIOVAL DE PAULA SOUZA, Suplentes. Do Segmento Funcionários: ANTONIO AUGUSTO DA FONSECA e RAIMUNDO FRANCISCO e PAULA REGINA BONIFÁCIO SANTOS, Titulares JOSELI BEATRIZ SUZIN, PATRICIA DIAS e GIOVANNI REIS DE ANDRADE, Suplentes. Do Segmento Usuários: ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS, MÁRIO ROBERTO CREVAÚIN, e MARCIONILIA NUNES DE LIMA, Titulares e ANA MARIA DÜNKEL BONALUMI, JOÃO LUIZ MARTINS, Suplentes. Justificaram suas ausências. Do Segmento dos Funcionários: JOSE HENRIQUE VIEGAS LEMOS e FABIO MARIANO MAGALHÃES. Do Segmento dos Usuários: RINALDO SERGIO LEITE, ANA MARIA DÜNKEL BONALUMI FLÁVIA ANUNCIÇÃO DO NASCIMENTO, DARCY DA SILVA COSTA e MARIA AUXILIADORA CHAVES DA SILVA. Com a presença dos servidores: Dr. José Antonio Volpiani, Dra. Fernanda Julio Barbosa Campos e Dr. Edelton Gherseil Narchi. O Coordenador apresenta o Dr. Volpiani que inicia a apresentação. O Planejamento Estratégico existe desde 2002. Com a missão, visão e valores em sua formação definidos para o HSPM. Grupo do Planejamento Estratégico, composto pelos seguintes servidores: Fernanda Julio Barbosa Campos (Coordenadora), José Antônio Volpiani (Coordenador),

Celina Haruko Imamura Ichinose, Joseli Beatriz Suzin, Luciano Siqueira, Rosely das Graças Luis Alves e Wanise Aparecida da Cunha Patrício. Com oito diretrizes principais: 1- Gestão Participativa; 2- Humanização nas relações com as partes interessadas; 3 - Ampliação e melhoria na prestação de serviços; 4 - Gestão de Informação; 5- Recuperação e Incorporação de novas tecnologias e infraestrutura; 6 - Gestão, valorização, capacitação e desenvolvimento de recursos humanos; 7- Responsabilidade sócio- ambiental e 8 - Sustentabilidade econômico- financeira. Missão do Hospital: Promover a saúde de seus clientes, com humanização e qualidade, buscando a satisfação de suas necessidades e o aprimoramento do conhecimento, em um processo de melhoria contínua. Em síntese: Atender, Cuidar e Ensinar com excelência. Visão do Hospital: Tornar-se referência em humanização e qualidade na prestação de serviços de saúde, ensino e pesquisa, fazendo o melhor no cumprimento de sua missão e sendo motivo de orgulho para usuários e funcionários. Existe um ranking das empresas que classifica a dificuldade na administração e a Administração Hospitalar se encontra em segundo lugar. Breve histórico das atividades do grupo do Planejamento Estratégico: Setembro de 2014- Início da revisão do Planejamento Estratégico 2015/2018. Número de reuniões realizadas: Grupo do Planejamento Estratégico com 22(vinte e duas) reuniões, Alta Direção com 09(nove) reuniões. Houve uma plenária em 2014 realizada no Auditório localizado no 9º andar do HSPM, com a participação de 109 servidores e apresentação ao Conselho Gestor em fevereiro de 2015. A apresentação segue com a servidora Fernanda que descreve o detalhamento das diretrizes no Planejamento Estratégico. Cada diretriz tem um objetivo estratégico que é ampliado por ações estratégicas que é especificada por detalhamentos de ações, a leitura segue por cada dos itens descritos. A apresentação retorna ao Dr. Volpiani relata que neste ponto propomos o diálogo com os setores, para dar credibilidade ao trabalho. Foram 36 (trinta e seis) setores envolvidos que responderam ao questionário (Informações do Ambiente da Unidade) de necessidades, com os números em mãos dos setores que participaram tivemos os seguintes pontos citados: materiais permanentes 36%, pessoas 24%, infraestrutura 14%, TI 12%, processos 12% e relações entre as partes 2%, com 38(trinta e oito) reuniões e 55 (cinquenta e cinco) colaboradores. Munidos dos números encaminhados para as áreas: Superintendência, Departamento Técnico de Atenção à Saúde, Departamento Técnico de Infraestrutura, Departamento de Apoio Técnico e Departamento de Gestão de Talentos para definir uma escala de execução do Planejamento Estratégico, tendo as cores: verde (fácil realização), amarelo (atenção na realização) e vermelho (difícil na realização), com prazo, acompanhamento e resultados de cada área. Com 22(vinte e duas) reuniões e 197(cento e noventa e sete) participantes. Ao final foram: um total de 226(ações) - sendo 165(cento e sessenta e cinco) realizadas (73%) e 61(sessenta e um) não realizadas (27%). Ao final da apresentação foram sanadas as dúvidas dos conselheiros presentes e o material se encontra em anexo a esta ata. O coordenador encerra a reunião às 11h50 e para constar, eu Renata Salatiel Ferreira, secretária larva a presente ata, segue assinada por todos os presentes (ou lista de presença).

PROCESSO Nº 6210.2019/0008657-1

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

I – A vista dos elementos constantes nestes autos e pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, **APLICO** à empresa LABORATÓRIO DE TESTES BRASILEIRO S/A, CNPJ nº 17.159.229/0001-76, a penalidade de multa no montante R\$ 212,07 (duzentos e doze reais e sete centavos), que corresponde a 19% sobre o valor da Nota Fiscal nº 639053, em virtude do atraso na entrega do material, conforme previsto no subitem 8.1.3 do item 8.1 da Cláusula Oitava - Das Penalidades da Ata de Registro de Preços nº 309/2019 – SMS.G.
II – Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.
III – Publique-se.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

CMW SAÚDE E TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Notificação de Penalidade - Nota de Empenho: 3091/2019
Notificamos Vossa Senhoria, que esta empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa de 20% sobre o valor de R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais), em virtude da inexecução total na entrega do item constante na Nota de Empenho nº 3091/2019, Processo Administrativo nº 6210.2019/0008682-2. Outrossim, informamos que o prazo para oferecimento de Defesa Prévia, se assim o desejar, é de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspmp.sp.gov.br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Aclimação, São Paulo.

PLAST LABOR IND E COM DE EQUIP HOSP E LABORATÓRIO LTDA
Notificação de Penalidade – Nota Fiscal 118589
NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa no montante de 10% sobre o valor de R\$ 8.253,00 (oito mil, duzentos e cinquenta e três reais) em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 118589, prevista no subitem 20.8 da CLÁUSULA 20 - PENALIDADES do Pregão Eletrônico nº 225/2018, Nota de Empenho nº 467/2019, Processo Administrativo nº 6210.2019/0009268-7. Outrossim, informamos que o prazo para oferecimento de Defesa Prévia, se assim o desejar, é de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspmp.sp.gov.br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Aclimação, São Paulo.

NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS - EPP
Notificação de Penalidade – Nota Fiscal 1750
NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa no montante de 0,1% sobre o valor de R\$ 518,40 (quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos), em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 1750, previsto no subitem 6.1.3 do item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA - PENALIDADES do Termo 430/2019 de Contrato, Nota de Empenho nº 2962/2019, Processo Administrativo nº 6210.2019/0009305-5. Outrossim, informamos que o prazo para oferecimento de Defesa Prévia, se assim o desejar, é de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspmp.sp.gov.br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Aclimação, São Paulo.

CANAA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS EIRELI
Notificação de Penalidade – Nota Fiscal 1008

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa no montante de 7% sobre o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 1008, previsto no subitem 20.1.4 do item 20.1 da CLÁUSULA 20 - PENALIDADES do Pregão Eletrônico nº 300/2019, Nota de Empenho nº 3181/2019, Processo Administrativo nº 6210.2019/0009415-9. Outrossim, informamos que o prazo para oferecimento de Defesa Prévia, se assim o desejar, é de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá

enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspmp.sp.gov.br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Aclimação, São Paulo.

SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Notificação de Penalidade - Nota Fiscal 917
Notificamos Vossa Senhoria, que esta empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa de 2% sobre o valor de R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais), em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 917, Nota de Empenho nº 3229/2019, Processo Administrativo nº 6210.2019/0009092-7. Outrossim, informamos que o prazo para oferecimento de Defesa Prévia, se assim o desejar, é de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspmp.sp.gov.br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Aclimação, São Paulo.

VR VALADARES SUPRIMENTOS EIRELI
Defesa prévia - Nota Fiscal 6810
NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa de 20% sobre o valor de R\$ 7.077,50 (sete mil, setenta e sete reais e cinquenta centavos) em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 6810, conforme previsto no subitem 9.1.4 do item 9.1 da CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 124/2019 – HSPM, Nota de Empenho nº 2618/2019, Processo Administrativo nº 6210.2019/0009340-3. Outrossim, informamos que o prazo para oferecimento de Defesa Prévia, se assim o desejar, é de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspmp.sp.gov.br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Aclimação, São Paulo.

ARIADNER DA SILVA MESSIAS ME
Notificação de Penalidade – Nota Fiscal 460
NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa no montante de 7,5% sobre o valor de R\$ 200,40 (duzentos reais e quarenta centavos) em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 460, prevista no subitem 20.1.4 do item 20.1 da CLÁUSULA 20 - PENALIDADES do Pregão Eletrônico nº 328/2019, Nota de Empenho nº 3218/2019, Processo Administrativo nº 6210.2019/0009500-7. Outrossim, informamos que o prazo para oferecimento de Defesa Prévia, se assim o desejar, é de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspmp.sp.gov.br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Aclimação, São Paulo.

SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Notificação de Penalidade - Nota Fiscal 912
Notificamos Vossa Senhoria, que esta empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa de 4% sobre o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 912, Nota de Empenho nº 3125/2019, Processo Administrativo nº 6210.2019/0009449-3. Outrossim, informamos que o prazo para oferecimento de Defesa Prévia, se assim o desejar, é de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspmp.sp.gov.br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Aclimação, São Paulo.

MEDEVICES PRODS MED. E HOSP. LTDA - ME
Defesa prévia - Nota Fiscal 3130
ATA DE RP 188/2018-HSPM
NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa de 0,1% sobre o valor de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais) em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 3130, conforme previsto no subitem 9.1.3 do item 9.1 da CLÁUSULA – DAS PENALIDADES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 188/2018 – HSPM, Nota de Empenho nº 3177/2019, Processo Administrativo nº 6210.2019/0009553-8. Outrossim, informamos que o prazo para oferecimento de Defesa Prévia, se assim o desejar, é de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspmp.sp.gov.br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Aclimação, São Paulo.

HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Defesa prévia - Nota Fiscal 476
ATA DE RP 027/2018-HSPM
NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa de 1% sobre o valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 476, conforme previsto no subitem 9.1.3 do item 9.1 da CLÁUSULA IX - DAS PENALIDADES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 27/2018 – HSPM, Nota de Empenho nº 3140/2019, Processo Administrativo nº 6210.2019/0009538-4. Outrossim, informamos que o prazo para oferecimento de Defesa Prévia, se assim o desejar, é de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspmp.sp.gov.br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Aclimação, São Paulo.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

BENEFÍCIOS

COMUNICADO

6310.2019/0003133-9 - ODILA MACHADO DA CRUZ - Para dar andamento com providências que lhe compete, ao pedido formulado, **fica convocada**, nos termos do artigo 56, inciso II do Decreto nº 51.714/2010, a comparecer, neste Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, situado a Av. Zaki Narchi, nº 536 - Carandiru, para o que lhe está assinalado o prazo de 05 dias corridos.

EXTINÇÃO DE PENSÃO

6310.2019/0002722-6 - MARIA PAULA RAMOS BARROS SILVA - À vista das informações e com base no artigo 21, I e parágrafo único do artigo 22, todos da Lei nº 15.080/2009, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 19/08/2019.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – INDEFERIDOS

6310.2019/0003386-2 - GILEUZA HELENA DA SILVA - À vista das informações e documentos apresentados, **INDEFIRO** o pedido constante do documento SEI nº 022186757, por não preencher as condições previstas no inciso I, §3º e 5º do artigo 2º e 3º da Lei nº 15.080/2009, Orientação de Serviço 01/12-IPREM/SUP e artigo 5º e 6º do Decreto nº 58.708/2019. Ou seja, por não haver ficado suficientemente comprovada a união estável alegada.

6310.2019/0003549-0 - MARIA DARIA DOS SANTOS - À vista das informações e documentos apresentados, **INDEFIRO** o pedido constante do documento SEI nº 022818351, por não preencher as condições previstas no inciso I, §3º e 5º do artigo 2º e 3º da Lei nº 15.080/2009, Orientação de Serviço 01/12-IPREM/SUP e artigo 5º e 6º do Decreto nº 58.708/2019. Ou seja, por não haver ficado suficientemente comprovada a união estável alegada.

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

6018.2019/0028546-5 - PMSP – ELENA MARIA BRANDAO – RF(s): 621.544.1-01, 621.544.1-02, 621.544.1-03 e 621.544.1-04 - CTC(s) nº(s) 2603, 2604, 2605 e 2606/IPREM/2019 emitida(s) em 25/10/2019;
6044.2019/0006744-3 - PMSP – JORGE FRANCISCO SA-RAIVA DE MENESES – RF(s): 599.669.4-01 - CTC(s) nº(s) 2826/IPREM/2019 emitida(s) em 27/11/2019;
6018.2019/0032127-5 - PMSP – REGINA ALVARES BISCARO – RF(s): 632.874.1-01 - CTC(s) nº(s) 2251/IPREM/2019 emitida(s) em 18/09/2019;
6016.2019/0064803-6 - PMSP – MARIA APARECIDA TRINDADE – RF(s): 566.657.1-01 - CTC(s) nº(s) 2756/IPREM/2019 emitida(s) em 22/11/2019;
6016.2019/0061621-5 - PMSP – MARTA LUCIA MOLINA HURI – RF(s): 558.295.4-01 - CTC(s) nº(s) 2642/IPREM/2019 emitida(s) em 31/10/2019;
6016.2019/0024754-6 - PMSP – EDISON SOARES MARTINEZ – RF(s): 520.748.7-01 e 520.748.7-02 - CTC(s) nº(s) 2679 e 2680/IPREM/2019 emitida(s) em 06/11/2019;
6018.2019/0042039-7 - PMSP – NEUSA APARECIDA DA SILVA – RF(s): 564.569.7-01 - CTC(s) nº(s) 2788/IPREM/2019 emitida(s) em 22/11/2019;
6012.2019/0000569-9 - PMSP – SANDER ALGEVATO BRITO – RF(s): 530.199.8-01 - CTC(s) nº(s) 1649/IPREM/2019 emitida(s) em 22/07/2019;
6016.2019/0044250-0 - PMSP – ADRIANA PEREIRA SANTOS DA SILVA – RF(s): 624.462.9-01 - CTC(s) nº(s) 2455/IPREM/2019 emitida(s) em 11/10/2019;
6016.2019/0049622-8 - PMSP – SISLEINE CONTESSOTTO DE ANDRADE – RF(s): 656.713.4-01 - CTC(s) nº(s) 2661/IPREM/2019 emitida(s) em 04/11/2019;
6016.2019/0027537-0 - PMSP – NIVALDA PEREIRA DE LIMA DE SOUZA – RF(s): 593.738.8-01 e 593.738.8-02 - CTC(s) nº(s) 2617 e 2618/IPREM/2019 emitida(s) em 29/10/2019;
6016.2019/0069759-2 - PMSP – MANOEL TEIXEIRA – RF(s): 517.150.4-01 e 517.150.4-02 - CTC(s) nº(s) 2649 e 2650/IPREM/2019 emitida(s) em 01/11/2019 e
6024.2019/0008340-7 - PMSP – THELMA FUZZETTI MORANO – RF(s): 510.836.5-01 - CTC(s) nº(s) 2836/IPREM/2019 emitida(s) em 28/11/2019.
HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº6310.2019/0003453-2, em nome de MARCELO AKYAMA FLORÊNCIO referente ao período de 28/11/2019 a 29/11/2019 no valor de R\$ 1.425,00 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

DESPACHO EXARADO PELA PROCURADORA GERAL

6021.2019/0054333-9. Ricardo Ferrari Nogueira - RF. 696.412-5. Participação no Seminário "Novas Possibilidades para a Execução Fiscal Administrativa". Senado Federal. Dia 09/12/19. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação da CGGM que acolho como razão de decidir, no uso da competência que me é conferida pelo art. 4º, III do Dec. 48.743/07, **AUTORIZO**, com fulcro no art. 46 da Lei Mun. 8.989/79 e no art. 1º, inc. IV, do Dec. 48.743/07, o **afastamento** do Procurador do Município, Ricardo Ferrari Nogueira, RF. 696.412-5, Coordenador do Núcleo de Inovação e Tecnologia da Procuradoria Geral do Município, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens, participar com painalista no Seminário "Novas Possibilidades para a Execução Fiscal Administrativa", no Senado Federal, no dia 09/12/19.

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO

DESPACHO Nº 1378/2019 - PGM/CGM

Processo nº 6021.2019/0053541-7 - À vista das informações constantes neste processo e da competência a mim delegada pelo art. 19, II do Decreto 57.263 de 30 de agosto de 2016, **AUTORIZO**, nos termos dispostos no art. 19 do Decreto nº 53.484 de 19 de outubro de 2012, com redação alterada pelo Decreto nº 56.214 de 30 de junho de 2015 c.c. art.5º da Portaria-SF nº 262 de 02/12/2015, a **BAIXA** dos Bens Patrimoniais Móveis, relacionados no documento SEI n.º 023509818.

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E GESTÃO

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO

DESPACHOS EXARADOS PELA PROCURADORA COORDENADORA

6021.2019/0049918-6 – PMSP e DEMAP – Pagamento de Precatório de Pequeno Valor nº 4.675/2019. ELZA CORREA NOVAES CPF 371.917.058-68. Valor R\$ 1.508,26. I - Em face dos elementos que instruem o presente, da manifestação da PGM/DEMAP/ASS, conforme SEI nº. 023091196, e à luz do disposto no Decreto nº 58.606/2019, da competência atribuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto nº 57.263/2016, e pela Portaria nº 24/17-PGM-G, **AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho e da Nota de Liquidação e Pagamento, onerando a operação especial 28.21.28.846.0000.0.012.3.3.90.91.00.00, no valor total de R\$ 1.508,26 (Um mil e quinhentos e oito reais e vinte e seis centavos) do orçamento vigente, para pagamento de Créditos de Pequeno Valor, relacionado no Of**